

ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP PARA A SMC

Secretaria Municipal da Cultura
SMC

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PC-SMC-141202-162

Versão 1.0

Sérgio Augusto de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento I

Cláudia Zanin
Coordenadora de Capacidade e
Eficiência
12-0

Valdir Wilson Lamana
Gerente de Planejamento
de Cidadania
RF: 12.706-2

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DA PROPOSTA	4
2.1 ESCOPO DA PROPOSTA	4
RELAÇÃO DE LINKS (INSTALADOS)	4
RELAÇÃO DE LINKS (NOVAS INSTALAÇÕES)	5
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	6
3.1 SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	6
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	8
4.1 NOVAS INSTALAÇÕES	8
5. PREÇO DOS SERVIÇOS – ESTIMADO	9
5.1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (SC 14/707)	9
6. CRONOGRAMA FINANCEIRO	11
7. PAGAMENTO	11
7.1 FORMA DE MEDIÇÃO	11
7.2 FATURAMENTO	11
7.3 PAGAMENTO	12
8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	12
9. VALIDADE DA PROPOSTA	12


Sérgio Marinho de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

04
2014 - 0.35 2.1 8 1*2
Luiz Carlos Pereira Maciel
RF: 642.973,1
Setor de Relacionamento
e Desenvolvimento

1. INTRODUÇÃO

Quanto mais os órgãos públicos se informatizam, mais complexa se torna a necessidade de garantir o funcionamento de seus sistemas e aplicativos.

A **PRODAM**, empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, uma empresa de economia mista, criada em 1971, com a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura da cidade de São Paulo, consolidou-se ao longo de sua história como instrumento de gestão de mais alta importância.

A empresa apoia a prefeitura na elaboração das políticas de informação e de informática da cidade de São Paulo, assim como atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, oferecendo serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e de Comunicação (TIC), viabilizando um atendimento de qualidade à população e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

A **PRODAM**, conta ainda com uma ampla infraestrutura e em constante atualização tecnológica, apoiada por profissionais especializados e qualificados para Desenvolvimento, Manutenção, Operação, Hospedagem e suporte dos sistemas de Informações próprios e/ou de Terceiros.

São garantias do Data Center:

- Integridade de dados e sistemas e aplicativos 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias do ano.
- A disponibilidade dos sistemas e aplicativos hospedados no Data Center **PRODAM** é assegurada por recursos de comunicação, geradores de energia, no-breaks, centrais de ar condicionados e dispositivos de segurança física e lógica.
- Central de Atendimento que disponibilizam ininterruptamente serviços especializados de Gerenciamento, Suporte, Ações Preventiva, Corretiva e de Assistência Técnica.

A qualidade dos serviços oferecidos pelo Data Center **PRODAM** é garantida não só pelo uso de tecnologia de ponta como pela experiência no atendimento da Administração Pública.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

05
2014 - 0.35 2.18 1*2

Luiz Carlos Pereira Maciel

RE: 642.973.1

Sector de Informação

16.152-0

2. OBJETO DA PROPOSTA

O objeto desta Proposta é a disponibilização de **Acesso à Rede Corporativa PMSP, Gerenciamento de Acesso a Rede Corporativa e Acesso à Internet** para as unidades da Secretaria Municipal da Cultura.

2.1 ESCOPO DA PROPOSTA

No escopo desta proposta estão previstos:

Disponibilização de **54** links pela operadora **Embratel**, conforme relação a seguir:

RELAÇÃO DE LINKS (Instalados)

SEQ.	ID atual	Veloc. Kbit/s	TIPO	Entidade de Instalação	Tipo	Endereço de Instalação - logradouro	Nº
1	E01759/07	4096	SR	GABINETE DO DESENHO	Rua	DA CONSOLAÇÃO	1024
2	E01790/07	4096	SR	CENTRO DA CIDADANIA DA JUVENTUDE	Avenida	DEPUTADO EMILIO CARLOS	3641
3	E01791/07	4096	SR	DPH - Departamento do Patrimônio Histórico	Praça	CORONEL FERNANDO PRESTES	152
4	E01930/07	4096	SR	ALMOXARIFADO - SMC	Rua	Pascoal Ranieri	75
5	E02114/08	4096	RC	TEATRO MUNICIPAL	PRAÇA	RAMOS DE AZEVEDO	S/N
6	E02713/09	4096	SR	TEATRO MARTINS PENA	LARGO	DO ROSÁRIO	20
7	E02715/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA SÍTIO ARQUEOLÓGICO MORRINHOS	RUA	SANTO ANSELMO	102
8	E02716/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA MUSEU DO TEATRO MUNICIPAL	VIADUTO	DO CHA	S/N
19	E02717/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA DO SÍTIO DA RESSACA	RUA	NADRA ROFFOUL MOKODSI	3
10	E02718/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA DO SERTANISTA	PRAÇA	DOUTOR ENNIO BARBATO	S/N
11	E02719/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA MODERNISTA	RUA	SANTA CRUZ	325
12	E02720/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA DO TATUAPÉ	RUA	GUABIJU	49
13	E02721/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA DO GRITO	PRAÇA	DO MONUMENTO	S/N
14	E02722/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA DO BANDEIRANTE	PRAÇA	MONTEIRO LOBATO	S/N
15	E02723/09	4096	SR	CASA HISTÓRICA CAPELA DO MORUMBI	AVENIDA	MORUMBI	5.387
16	E02724/09	4096	SR	SMC - TEATRO PAULO EIRÓ	AVENIDA	ADOLFO PINHEIRO	765
17	E02725/09	4096	SR	TEATRO JOAO CAETANO	RUA	BORGES LAGOA	650
18	E02726/09	4096	SR	TEATRO FLAVIO IMPÉRIO	RUA	PROFESSOR ALVES PEDROSO	600
19	E02727/09	4096	SR	TEATRO CACILDA BECKER	RUA	TITO	295
20	E02732/09	4096	SR	ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA-CASA 1	RUA	VOLKSWAGEN	S/N
21	E02832/09	4096	SR	GALPÃO DO PARI	PRAÇA	ELIAS CHAIBUB	278
22	E03164/10	4096	SR	ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA-CASA 2	RUA	VOLKSWAGEN	S/N
23	E03521/11	4096	SR	CASA DA IMAGEM Nº 1	RUA	ROBERTO SIMONSEN	136
24	E03577/11	4096	SR	HEMEROTECA DA BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE	RUA	DOUTOR BRÁULIO GOMES	125/1
25	E03726/11	4096	SR	PONTO DE LEITURA DO TATUAPÉ	RUA	TUIUTI	515
26	E03996/12	8192	RC	PRAÇA DAS ARTES	AVENIDA	SÃO JOÃO	281

SEQ.	ID atual	Veloc. Kbit/s	TIPO	Entidade de Instalação	Tipo	Endereço de Instalação - logradouro	Nº
27	E04001/12	4096	SR	TEATRO ALFREDO MESQUITA	AVENIDA	SANTOS DUMONT	1770
28	E04047/12	8192	RC	CENTRO CULTURAL SÃO PAULO	RUA	VERGUEIRO	1000
29	E04048/12	4096	SR	CASA DA IMAGEM	RUA	ROBERTO SIMONSEN	136
30	E04049/12	4096	SR	SOLAR DA MARQUESA DE SANTOS	RUA	ROBERTO SIMONSEN	136
31	E04050/12	4096	SR	CENTRO CULTURAL CIDADE TIRADENTES	RUA	INÁCIO MONTEIRO	6900
32	E04077/12	8192	RC	CENTRO CULTURAL DA PENHA	LARGO	DO ROSÁRIO	20
33	E05003N/12	8192	SR	CENTRO CULTURAL CIDADE TIRADENTES	RUA	INÁCIO MONTEIRO	6900
34	E05083N/14	4096	SR	BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO	RUA	JOÃO PASSALAUCA	66
35	E03452/11	8192	RC	BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE	RUA	DA CONSOLAÇÃO	94
36	E03541/11	4096	RC	BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE	AVENIDA	SÃO LUÍS	235

RELAÇÃO DE LINKS (Novas Instalações)

SEQ.	Veloc. Kbit/s	TIPO	Entidade de Instalação	Endereço de Instalação - logradouro	Nº	Bairro
1	4096	SR	CC DO BUTANTÃ	Rua Junta Mizumoto	13	Butantã
2	4096	SR	CC PALHAÇO CAREQUINHA	Rua Prof. Oscar Barreto Filho	252	Capela do Socorro
3	4096	SR	CC SALVADOR LIGABUE	Largo da matriz	215	Freguesia do Ó
4	4096	SR	CC CHICO SCIENSE	Av. Tancredo Neves	1265	Ipiranga
5	4096	SR	CC ITAIM PAULISTA	Rua Barão de Alagoas	340	Itaim Paulista
6	4096	SR	CC RAUL SEIXAS	Rua Murmúrios da Tarde	211	Itaquera
7	4096	SR	CC TENDAL DA LAPA	Rua Guaicurus	1000	Lapa
8	4096	SR	CC M' BOI MIRIM	Av. Inácio Dias da Silva	S/N	M'Boi Mirim
9	4096	SR	CC JULIO GUERRA	Pça Floriano Peixoto	130	Santo Amaro
10	4096	SR	CC CORA CORALINA	Rua Sant'ana	201	Santo Amaro
11	4096	SR	CC MANOEL CARDOSO DE MENDONÇA	Pça Dr. Francisco Ferreira Lopes	434	Santo Amaro
12	4096	SR	CC SÃO MIGUEL PAULISTA	Rua Irineu Bonardi	169	São Miguel
13	4096	SR	CC DO TREMEMBÉ	Rua Maria Amália Lopes de Azevedo	190	Jaçanã
14	4096	SR	CC CAMPO LIMPO	Rua Aroldo de Azevedo	100	Campo Limpo
15	4096	SR	CC CIDADE TIRADENTES	Av. Sarah Kubitschek	165	Cid. Tiradentes
16	4096	SR	CC BRASILÂNDIA	Pça Benedita Cavalheiro	S/N	Brasilândia
17	4096	SR	CC LAJEADO	Rua Prof. Cosme Deodato Tadeu	136	Guaianazes
18	4096	SR	CC São Matheus	Rua José Francisco dos Santos	502	São Mateus

Gerenciamento de **02 Acessos à Rede Corporativa PMSP**, para as unidades abaixo relacionadas:

01	E02879/09	4096	SR	CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE	AVENIDA	DEPUTADO EMILIO CARLOS	3.641
02	E03131/10	4096	SR	CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE	AVENIDA	DEPUTADO EMILIO CARLOS	3.641

(*) Legenda: SR - Sem Redundância
RC - Redundância Crítica

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL (PC-SMC-141202-162 - Versão 1.0)

Sérgio Roberto de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento I

Carla Zanin
Coord. de Núcleo de Capacidade e
Disponibilidade
RF-16.152-0

Valdir Wilson Lamana
Gerente de Relacionamento
RF-12.708-2

Serviço de Acesso à Internet :

2014 - 0.35 2.18 1*2

Seq	Item	CAPACIDADE ACESSO
1	Conexão Internet com 100% de Banda garantida para download e upload - RC de operadoras	70 MBPS - COM REDUNDÂNCIA

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Acesso à Rede Corporativa PMSP

O serviço de Acesso à Rede Corporativa da PMSP visa troca de informações Corporativas entre Unidades PMSP e PRODAM-SP, atendendo aos seguintes itens:

- Prestação de serviços de acordo com a regulamentação aplicável ao Serviço de Comunicação Multimídia, com:
 - ✓ Capacidade de emissão, transmissão e recepção de Informações Multimídia através da Rede IP Multisserviços - PMSP.
 - ✓ CPEs (roteadores) a serem instaladas nas Unidades PMSP.
 - ✓ Equipamentos do nó central que deverão suportar todo tráfego da rede na PRODAM-SP.
 - ✓ Utilização de protocolo IP, na modalidade "fim a fim", entre interfaces LAN das CPE instaladas nas Unidades PMSP e na PRODAM-SP.
 - ✓ Poderá ser prestado nas modalidades de Suporte à Comunicação de Dados, Suporte à Comunicação de Voz, Suporte à Transmissão de Vídeo.
- Prestação de Serviços de **Gestão da instalação** da solução de acesso a rede corporativa PMSP, compõe os seguintes itens:
 - ✓ Visita/vistoria do local de instalação do link
 - ✓ Acompanhamento de técnico PRODAM na implantação do link;
 - ✓ Disponibilização do Service Desk para abertura de chamados
 - ✓ Atualização / Inclusão do Portal de Gerenciamento;
 - ✓ Atualização/ Inclusão na Base de Dados de Controle e Acompanhamento do Contrato com o fornecedor;
 - ✓ Testes de aceite do link
- Prestação de Serviços **Gerenciamento do acesso** á Rede Corporativa PMSP, compõe os seguintes itens:

Gestão de Suporte e Atendimento

- ✓ Atendimento aos usuários - Service Desk. 24 horas/dia por 365 dias (1º nível);
- ✓ Suporte Técnico de 2º e 3º nível (visita técnica);
- ✓ Serviços de Monitoramento de Rede (NOC), Monitoramento de links em ferramenta s pró-ativa e reativa;

Sérgio Moura dos Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Celia Zanin
Coord. de Núcleo de Capacidade e Disponibilidade
RF-16.152-0

6/12
Valdir Wilson Lamana
Gerente de Relacionamento de Cidadania
RF. 12.706-2

- ✓ Atendimento de mudanças dos endereços, velocidades, padrão de acesso, localização de CPE, alteração da configuração ou desativação dos "Circuitos";
- ✓ Atendimento a configuração de bloqueio ou desbloqueio de um endereço IP ou Portas via lista de acesso (ACL) do CPE.

Gestão de Administrativa do Contrato

- ✓ Controle e acompanhamento dos contratos (valor, prazo, saldo do contrato, vencimento);
- ✓ Controle de links e dos lastros contratuais;
- ✓ Recebimento do arquivo eletrônico do fornecedor;
- ✓ Análise do pré-faturamento e SLA para conciliação com o fornecedor;
- ✓ Recebimento do arquivo eletrônico juntamente com as faturas em papel, análise e tratativas com o fornecedor para correções ou encaminhamento para pagamento;

Gestão de Suporte Operacional

- ✓ Operação Portal de Gerenciamento;
- ✓ Gestão da configuração do padrão de acesso;
- ✓ Plano de endereçamento IP;
- ✓ Gestão rede corporativa;
- ✓ Definição de QoS por contrato;
- ✓ Gestão de acesso a localidades e/ou sistemas especiais;
- ✓ Análise de rede multiserviços;
- ✓ Elaboração de relatórios Gerenciais;
- ✓ Provisionamento mensal;
- ✓ Base de Dados PRODAM-MPLS;

09
2014 - 0.35 2.18 1*2
Luiz Carlos Pereira Maciel
RE: 642.975.1
Setor de Atendimento
7/12/2014

Gestão de Segurança e Segurança

- ✓ Garantia da conectividade entre as unidades PMSP e as soluções implantadas no Data Center PRODAM-SP, bem como a segurança dessa conectividade;
- ✓ Dimensionamento, com o fornecedor, a capacidade do acesso das unidades PMSP e do acesso PRODAM-SP, levando em consideração o cômputo das transações simultâneas demandadas pelas unidades, por classe de serviço, multiplicada pela respectiva Banda Util Exigida;
- ✓ Definição de horário para execução de qualquer serviço pela CONTRATADA e que possa interferir no funcionamento da Rede Corporativa PRODAM-SP ou da rede corporativa da contratante.
- ✓ Aprovação do plano de atualização de software elaborado pelo fornecedor.
- ✓ Realizar reuniões gerenciais com o fornecedor a fim de melhorar condições de prestação dos serviços;
- ✓ Elaborar Acordo Operacional com o fornecedor
- ✓ Dar suporte ao fornecedor a fim de garantir o processo de contratação adequado aos subitens da ARP.
- ✓ Emitir Termos de Aceites para o fornecedor;

Acesso à Internet

O Serviço de Acesso à Internet visa disponibilização de conexão das Unidades da PMSP à internet e dos municípios aos serviços prestados pela PMSP. Possui as seguintes funcionalidades:

- O serviço possui a função de TOLERANCIA A FALHAS (Alta Disponibilidade), nos modos Ativo/Passivo e/ou Ativo/Ativo, com todas as licenças de software habilitadas para tal, de forma a garantir que, se um dos equipamentos que

compõem a solução apresentar problema, um outro deverá assumir automaticamente, suportando todo o tráfego;

- Solução de Segurança WEB. A solução proverá as funcionalidades de Proxy HTTP/HTTPS, Filtro de Conteúdo, Caching, AntiMalware, Inspeção de Tráfego e Monitoramento;
- Proteção contra ataques através de solução de IPS (Intrusion Prevention System);
- Implantação de certificados digitais SSL para aplicações na WEB (quando solicitado)
- Solução de Antispam (desde contratado o serviço de correio eletrônico);
- Serviços para controle de uso da banda internet (QoS);
- Garantia de conexão 99,99% RC de provedor;
- Garantia de velocidade da banda contratada de 30%, 50% ou 100% de acordo com a medição efetivada na data da contratação ou a critério do cliente;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O período estimado para a prestação do serviço é de **12 (doze)** meses.

4.1 NOVAS INSTALAÇÕES

- O prazo para atendimento de Solicitação de Ativação de **novas instalações** irá iniciar a partir da data da solicitação ao fornecedor e finalizado quando houver a emissão do Termo de Aceite. O tempo para emissão e correção de dados ou documentos que interfiram na emissão do Termo de Aceite está contido nesse prazo.
- O atendimento às Solicitações de Ativação, mudanças dos endereços, velocidades, padrão de acesso ou localização de CPE das Unidades PMSP deverá ser realizado conforme segue:
 - 180 (cento e oitenta) dias corridos para links que necessitam de projeto especial, após a emissão da Solicitação de instalação ou alteração;
 - 60 (sessenta) dias corridos para as unidades com ou sem infraestrutura, a partir da emissão da Solicitação.

Sérgio Moura Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento I

10
2014 - 0.35 2.18 1*2

Luiz Carlos Pereira Maciel
RF.: 642.275.1
Setor de Infraestrutura

5. PREÇO DOS SERVIÇOS - ESTIMADO

O valor total estimado dos serviços a serem prestados objeto desta proposta, é de **R\$ 1.696.822,50 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, distribuídos conforme a seguir:

5.1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (SC 14/707)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO 2014 (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR TOTAL (R\$)
C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO						
C1 - INSTALAÇÃO						
TEL0034-4	GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA	ACESSO	537,87	18	1	9.681,66
C2 - MENSAL						
TEL0041-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	486,95	47	12	274.639,80
TEL0042-5	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	701,28	1	12	8.415,36
TEL0053-9	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	615,82	2	12	14.779,68
TEL0054-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	1.044,49	4	12	50.135,52

2014 - 0.352.181*2
Luiz Carlos Pereira Maciel
CPF: 642.975.1
Setor de Atendimento

9/12

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL (PC-SMC-141202-162 - Versão 1.0)

Sérgio Mauro de Souza Santos
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento

Caio Zanin
Coordenador de Comercial e
Disponibilidade
RF 16.152-0

Valdir Wilson Lima
Gerente de Relacionamento
de Cidadania
RF 12.706-2

ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP - SMC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO 2014 (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR TOTAL (R\$)
C3 - GERENCIAMENTO						
TEL0113-8	GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	GERENCIAMENTO/ ACESSO/MÊS	358,07	2	12	8.593,68
C4 - CONEXÃO INTERNET						
TEL0116-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	1.584,02	70	12	1.330.576,80

Os valores foram calculados considerando os impostos incidentes pela legislação vigente até a data da emissão deste instrumento.

Luiz Carlos Pereira Maciel
Gerente de Relacionamento
de Cidadania
RF: 12.706-2

2014 - 0.35 2.18 1*2

Luiz Carlos Pereira Maciel
RF: 642.975-1
Setor de Atendimento
642.975-1

Valdir Wilson Laman
Gerente de Relacionamento
de Cidadania
RF: 12.706-2

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL (PC-SMC-141202-162 - Versão 1.0)

10/12

Coordenador de Qualidade e
Desenvolvimento
RF: 16.152-0

6. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O cronograma previsto de desembolsos conforme quadro abaixo:

PERÍODO	C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		VALOR MENSAL (R\$)
	INSTALAÇÃO	MENSAL	
MÊS 01	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 02	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 03	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 04	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 05	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 06	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 07	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 08	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 09	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 10	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 11	806,81	140.595,07	141.401,88
MÊS 12	806,75	140.595,07	141.401,82
TOTAL	9.681,66	1.687.140,84	1.696.822,50

7. PAGAMENTO

7.1 FORMA DE MEDIÇÃO

SEQ	ITEM	FORMA DE MEDIÇÃO
1	C1 - INSTALAÇÃO	MEDIDO
2	C2 - MENSAL	MEDIDO
3	C3 - GERENCIAMENTO	MEDIDO
4	C4 - CONEXÃO INTERNET	PACOTE

7.2 FATURAMENTO

O valor será faturado mensalmente de acordo com a forma de medição após a disponibilização do Acesso à Rede Corporativa referente ao endereço contratado e conforme o cronograma financeiro informado.

O faturamento será medido de acordo com a substituição dos links da operadora Vivo pela operadora Embratel.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL (PC-SMC-141202-162 - Versão 1.0)

Celia Zanin
Coord. de Nucleo de Capacidade e
Disponibilidade
RF-16.152-0

Valdir Wilson Lamana
Gerente de Relacionamento
RF-12.706-2

11/12

7.3 PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado na forma estabelecida no contrato ao qual se vincula a presente proposta.

8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início das atividades será em até **60 (sessenta)** dias após a assinatura do contrato.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é até 31 de Dezembro de 2014.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.



SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - DRD I



MARCELO ANDRADE PIMENTA
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia - DIT



VALDIR WILSON LAMANA
Gerente de Relacionamento de Cidadania - GRC

14
2014 - 0.35 2.18 1*2

Luiz Carlos Pereira Maciel
RP: 642.973.1
Setor de Autuação
SMC/CAFE/DIE

TERMO DE CONTRATO Nº 04/SMC-G/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

PROCESSO 2014-0.352.181-2

OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP PARA A SMC” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMC-141202-162

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no C.N.P.J. Nº 49.269.244/0001-63, com sede na Av. São João, 473 – 11º andar, Centro – São Paulo – SP, CEP 01035-1000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Senhor NABIL GEORGES BONDUKI, adiante designada simplesmente SMC, e de outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 – Edifício Los Angeles – Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelos Senhores MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI, Diretor Presidente, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, e SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO, Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante designada simplesmente PRODAM, com base no disposto no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal No. 8.666 de 21/06/93, com nova redação na Lei No. 8.883 de 08.06.94, Lei Municipal No. 13.278/02 e Decreto Municipal No. 44.279/03, e em conformidade com os despachos de fl. 30 e 35, publicados nos DOC's de 20/12/2014 e 03/02/2015, respectivamente, celebrado independentemente de prévia licitação, consoante autorização no processo nº 2014-0.352181-2, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP PARA A SMC” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMC-141202-162 que fará parte integrante deste.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

3.1.3 – Desenvolver seus serviços em regime de integração e colaboração com a SMC;

3.1.4 – Manter sigilo sobre as informações processadas;

3.1.5 – Responder por quaisquer despesas decorrentes da prestação de serviços, sejam eles relativos aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como os custos com transporte de pessoal, equipamentos e materiais.

3.1.6 – Manter a segurança física dos dados relativos ao processamento dos Sistemas, quando estes forem executados no seu ambiente operacional;

3.1.7 – Responder por todos os danos causados culposamente à contratante e à terceiros durante a execução do presente contrato;

3.1.8 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação oferecida na proposta, inclusive pessoal adequado e capacitado em todos os níveis do trabalho, dentro dos recursos disponibilizados na proposta **PC-SMC-141202-162**;

3.1.9 – Executar os serviços, objeto deste contrato, pelos preços, quantidades totais e na forma definidas na proposta **PC-SMC-141202-162**, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos de demais despesas de qualquer natureza;

3.1.10 – Os preços da proposta **PC-SMC-141202-162**, poderão ser renegociados quando houver alterações de mercado ou de estrutura da empresa que reflitam tal alteração.

3.1.11 – Os novos projetos não inseridos no presente, obrigatoriamente serão objetos de novos contratos ou de aditamento de recursos financeiros neste contrato, obedecendo aos limites da Lei.

3.2 – Obriga-se a SMC:

3.2.1 – Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato;

3.2.2 – Efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, dentro dos prazos estabelecidos;

3.2.3 – Acompanhar a execução dos serviços no seu respectivo detalhamento;

3.2.13 – É de inteira responsabilidade da SMC, em especial a identificação de softwares não autorizados instalados nos equipamentos colocados à sua disposição.

CLÁUSULA IV – ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 – Os serviços descritos na proposta PC-SMC-141202-162 serão acompanhados de seus produtos, quando for o caso, e entregues mediante formulário especial, contra assinatura de protocolo.

4.2 – A PRODAM se obriga a executar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato, nos prazos estipulados e de acordo com os cronogramas aprovados pela SMC, obedecendo as quantidades definidas na proposta PC-SMC-141202-162.

CLÁUSULA V – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

5.1 – Todas as correspondências trocadas entre as partes serão necessariamente protocoladas e nenhuma outra forma será admitida como prova dos entendimentos mantidos entre as partes.

CLÁUSULA VI – FORÇA MAIOR

6.1 – As partes não serão responsabilizadas pelos atrasos, faltas ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil, desde que, para tal fim, comuniquem e comprovem até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

CLÁUSULA VII – VIGÊNCIA

7.1 – O presente contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 Inciso II da Lei Federal No. 8.666/93.

CLÁUSULA VIII – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – O valor estimado do presente contrato é R\$ 424.205,64 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) cuja despesa onerará a dotação orçamentária sob N.º 25.10.13.126.3011.2.171.3.3.90.39.00.00 do orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho No 16956/2015.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

Rodrigo Silva Mesconcelos
Advogado
RF. 17.227-0

Valdir Wilson Lamana
Gerente de Relacionamento
de Clientes
RF. 12.740-2

CLÁUSULA XI – PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução parcial ou total do serviço ou pelo descumprimento dos prazos determinados, fica estabelecido que a **PRODAM** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal No. 8.666/93.

- a) pela inexecução total do objeto contratual, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- b) pelo atraso no início da execução dos serviços, multa de 3% (três por cento) sobre o valor do serviço;
- c) pela inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parcela do serviço inexecutada, sem prejuízo do desconto desse valor (base de cálculo da multa) do preço mensal;
- d) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o preço mensal;
- e) pela rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

11.2 – As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

11.3 – O prazo de pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da **CONTRATANTE**, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA XII – RESCISÃO

12.1 – O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente, ressalvados à **SMC**, os direitos que lhe são próprios.

12.1.1 – Na hipótese de rescisão deverá a **PRODAM** proceder à entrega dos serviços já concluídos ou que possa ser finalizado antes dos prazos, cabendo à **SMC** recebê-los e efetuar o respectivo pagamento.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
 Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

Rodrigo Silva Vasconcelos
 Advogado
 RF. 17.227-0

TERMO DE ADITAMENTO 01/SMC-G/2015
TERMO DE CONTRATO Nº 04/SMC-G/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.

PROCESSO 2014-0.352.181-2

OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de
Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a "ACESSO À REDE
CORPORATIVA PMSP PARA A SMC" compatíveis com a sua
finalidade e relacionados na proposta PC-SMC-141202-162

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, inscrita no C.N.P.J. Nº 49.269.244/0001-63, com sede na Av. São João, 473 - 11º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-1000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO OLIVATO POZZER**, no uso da competência a ele outorgada por intermédio da Portaria nº 40/2005/SMC, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelos Senhores **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, Diretor Presidente, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, e **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, com base Santana, São Paulo/SP - CEP 02403-011, têm entre si justo e contratado o primeiro aditamento ao **Termo de Contrato nº 04/SMC-G/2015**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a "ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP PARA A SMC" compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMC-141202-162, para fazer constar, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do despacho exarado à fl. 77 do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC do dia 16/05/2015, a alteração no prazo de vigência do contrato, prorrogando o prazo do contrato por um período de 03 (três) meses, a partir de 28/05/2015, pelo valor mensal estimado de R\$ 141.401,88 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), e total de R\$ 424.205,64 (quatrocentos e vinte quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3011.2.171.3.3.90.39.00.00.

Ilma. Sra.

TID.: 13875270

CLAÚDIA PINANGÉ S. HOVAGUIMIAN

Secretaria Municipal de Cultura.

Av. São João, 473 - 4º andar.

São Paulo/SP - CEP: 01035-000

113
2014 0352181-2

Cláudia P. S. Hovaguimian
AGPP R.F. 648.781.500
SMC-CAF

N/Ref.: 315 / GFP / 2015

Assunto: Justificativa de preços Proposta Técnica Comercial - PC-SMC-141202-162 – Acesso à Rede Corporativa PMSP para a SMC.

São Paulo, 13 de Julho de 2015.

Prezada Senhora,

Atualmente a contratação e gerenciamento dos Serviços de Acesso das Unidades da PMSP à Rede Corporativa da Prefeitura são realizados com a utilização de conexão de links tipo MPLS através da adesão e contratação da Ata de Registro de Preços nº. 13.08/120 pela PRODAM para as Unidades da PMSP.

Visando flexibilizar as solicitações de instalação, cancelamento, alteração de configuração e endereço dos links, bem como o gerenciamento centralizado tornando mais eficaz o atendimento das unidades da PMSP e sendo a PRODAM a provedora dos serviços de TIC do Município de São Paulo de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal 45.992/2005 e suas atualizações, artigo 12, inciso IV - "Especificação e gerenciamento da rede municipal de comunicação, objetivando a interligação dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como de suas respectivas soluções de tecnologia de informação, com vistas à integração dos processos", e inciso VIII - "Prestação de serviços de comunicação eletrônica".

Dessa forma fica impossibilitada a contratação de outra empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia e comunicação para a disponibilização do Acesso à Rede Corporativa às unidades da PMSP.

Independentemente da condição de exclusividade segue uma análise comparativa de preços para assegurar que os preços constantes da proposta da Prodam estão de acordo com os aplicados pelo mercado.

Composição do Preço PRODAM:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO PRODAM	COMPOSIÇÃO DO PREÇO	
C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			R\$	DESCRIÇÃO	R\$
TEL0034-4	GESTÃO DA INSTALAÇÃO/MIGRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA	ACESSO	537,87	PREÇO DA ARP nº. 13.08/12	259,82
				1,87 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	278,05

2014 0352181-2
Cláudia P. S. Hovagim
AGPP - R.F. 648.787.300
SMC-CAF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO PRODAM	COMPOSIÇÃO DO PREÇO	
TEL0041-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO / MÊS	486,95	PREÇO DA ARP nº. 13.08/12	109,30
				2,54 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	377,65
TEL0042-5	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO / MÊS	701,28	PREÇO DA ARP nº. 13.08/12	291,09
				2,76 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	410,19
TEL0053-9	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO / MÊS	615,82	PREÇO DA ARP nº. 13.08/12	218,61
				2,67 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	397,21
TEL0054-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO / MÊS	1.044,49	PREÇO DA ARP nº. 13.08/12	582,18
				3,11 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	462,31
TEL0113-8	GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	GERENCIAMENTO/ ACESSO/MÊS	358,07	2,41 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	358,07
TEL0116-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	1.584,02	Contratação Consorcio Algar Telecom - MTEL (CO-10.11/2011) - 1 Mbps	684,87
				Contratação Telecomunicação de São Paulo S/A - Telesp (CO-11.11/2011) - Redundância	112,88
				5,49 H/H - Suporte e Gestão em Operação de Telecomunicações e Segurança	786,27

Descrição dos Serviços:

Preço da ARP nº 13.08/12- PRODAM

Adesão pela PRODAM à ARP para a Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Telecomunicação para Migração, Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento de Rede Ip Multiserviços com a PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A.

Contrato nº 10.10/2011

Contrato PRODAM de Prestação de Serviços de Telecomunicações Necessários à Conexão da PMSP à Internet com o Consorcio Algar Telecom – MTEL.

Contrato nº 11.11/2011

Contrato PRODAM de Prestação de Serviços de Telecomunicações Necessários à Conexão da PMSP à Internet (conexão redundante) com a TELES- Telecomunicações de São Paulo S/A.

Prestação de Serviços necessários para:

- **Gestão da instalação** da solução de acesso a rede corporativa PMSP, compõe os seguintes itens:
 - ✓ Visita/vistoria do local de instalação do link
 - ✓ Acompanhamento de técnico PRODAM na implantação do link;
 - ✓ Disponibilização do Service Desk para abertura de chamados
 - ✓ Atualização / Inclusão do Portal de Gerenciamento;
 - ✓ Atualização/ Inclusão na Base de Dados de Controle e Acompanhamento do Contrato com o fornecedor;
 - ✓ Testes de aceite do link
- **Gerenciamento do acesso** à Rede Corporativa PMSP, compõe os seguintes itens:

- ✓ Atendimento aos usuários – Service Desk. 24 horas/dia por 365 dias (1º nível);
- ✓ Suporte Técnico de 2º e 3º nível (visita técnica);
- ✓ Serviços de Monitoramento de Rede (NOC), Monitoramento de links em ferramentas pró-ativa e reativa;

- ✓ Controle e acompanhamento dos contratos (valor, prazo, saldo do contrato, vencimento);
- ✓ Controle de links e dos lastros contratuais;
- ✓ Recebimento do arquivo eletrônico do fornecedor;
- ✓ Análise do pré-faturamento e SLA para conciliação com o fornecedor;
- ✓ Recebimento do arquivo eletrônico juntamente com as faturas em papel, análise e tratativas com o fornecedor para correções ou encaminhamento para pagamento;

- ✓ Operação Portal de Gerenciamento;
- ✓ Gestão da configuração do padrão de acesso;
- ✓ Plano de endereçamento IP;
- ✓ Gestão rede corporativa;
- ✓ Definição de QoS por contrato;
- ✓ Gestão de acesso a localidades e/ou sistemas especiais;
- ✓ Análise de rede multiserviços;
- ✓ Elaboração de relatórios Gerenciais;
- ✓ Provisionamento mensal;
- ✓ Base de Dados PRODAM-MPLS;

- ✓ Garantia da conectividade entre as unidades PMSP e as soluções implantadas no Data Center PRODAM-SP, bem como a segurança dessa conectividade;
- ✓ Dimensionamento, com o fornecedor, a capacidade do acesso das unidades PMSP e do acesso PRODAM-SP, levando em consideração o cômputo das transações simultâneas demandadas pelas unidades, por classe de serviço, multiplicada pela respectiva Banda Útil Exigida;

2014 05021871-2
Cláudia P. S. Fagundes
AGPP - R.F. 648.781.500
SAC-CAF

- ✓ Definição de horário para execução de qualquer serviço pela CONTRATADA e que possa interferir no funcionamento da Rede Corporativa PRODAM-SP ou da rede corporativa da contratante.
- ✓ Aprovação do plano de atualização de software elaborado pelo fornecedor.
- ✓ Realizar reuniões gerenciais com o fornecedor a fim de melhorar condições de prestação dos serviços;
- ✓ Elaborar Acordo Operacional com o fornecedor
- ✓ Dar suporte ao fornecedor a fim de garantir o processo de contratação adequado aos subitens da ARP.
- ✓ Emitir Termos de Aceites para o fornecedor;

Comparativo de Preços

PRODAM			PRODESP		PRODEMGE	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM		2014	DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - Quarta-feira, 7 de Maio de 2014 (PAGS. 24 e 25)		CONDIÇÕES COMERCIAIS - ANEXO I - JANEIRO - 2015	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	DESCRIÇÃO
B- REDES E CONECTIVIDADE						
SUPOORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA	Hora / Homem	148,77	105,40	1.9.7 ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA / ADMINISTRAÇÃO DE REDE	242,00	GESTÃO DE IMPLANTAÇÃO PROJETO ELÉTRICO E LÓGICO

Desta forma a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A é indicada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, XVI, da Lei n.º 8666/93.

Atenciosamente,

LUIZA YATIYO FUKUMOTO

Núcleo de Administração de Vendas – GFP – AV

De Acordo:

FELIPE OLIVEIRA FAGUNDES

Gerência de Planejamento e Controle Financeiro – GFP

C/C VALDIR WILSON LAMANA

Gerente de Relacionamento de Cidadania – GRC

IBS/